



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 426 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**DESIGNA O SERVIDOR ANTONIO CARLOS COSTA LIMA PARA FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais designa o servidor ANTONIO CARLOS COSTA LIMA para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa CAT – Centro de Apoio Técnico em Inspeções Veiculares do RS Ltda - ME (CAT RS), inscrita no CNPJ sob nº 07.834.279/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de 30(trinta) inspeções, sendo 02 (duas) inspeções para cada um dos veículos identificados pelas seguintes placas: ISH-0475; ITI-8228; IUO-8D77; IRN-3479; IOY-7953; JBS-4A09; JBS-3G68; ISD-9962; ISD-9967; ISI-9441; ISR-5287; IYW-9807; IZE-4H14; IZK-3J83 e IZK-4A03, conforme memorando n.º 2.079/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de julho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
— Prefeito